

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispocópico do ceticismo radical*

Duncan Pritchard

(University of California-Irvine & University of Edinburgh)

Email: dhpritch@uci.edu

Tradução: Eros Moreira de Carvalho
(UFRGS, CNPq)

1. Disjuntivismo epistemológico

O *disjuntivismo epistemológico*—pelo menos como eu defendi a posição—sustenta que, em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo, o agente sabe em virtude de ter suporte racional que é tanto factivo (i.e. ele implica a proposição alvo) quanto acessível reflexivamente. Em particular, a posição mantém que o agente pode ter conhecimento perceptivo de que p em virtude de *ver que p* , em que *ver que p* é factivo, e é acessível reflexivamente ao agente que ele vê que p ¹.

Meu objetivo nesse artigo é determinar qual a melhor maneira de embutir o disjuntivismo epistemológico em uma proposta anticética. Assim, no que se segue, eu vou tomar como dado que o disjuntivismo epistemológico é uma posição defensável e que ele se mostrou estar enraizado nas nossas práticas epistêmicas cotidianas, e focarei mais na sua consequência anticética. Como veremos, enquanto é possível extrair uma resposta particularmente robusta para esse problema a partir exclusivamente dos recursos filosóficos fornecidos pelo disjuntivismo epistemológico, eu penso que uma abordagem mais nuançada é requerida, uma que se apoia em ideias de Wittgenstein. Contudo, permita-me primeiro apresentar um breve resumo da posição e das suas características distintivas.

O disjuntivismo epistemológico está enraizado no trabalho pioneiro de John McDowell (e.g., 1995), porém, o nosso foco aqui se concentrará na interpretação específica da tese oferecida acima. A posição é muito controversa, na medida em que penso ser justo dizer que até pouco tempo atrás ela não foi seriamente considerada por todos os epistemólogos, com base em que ela seria obviamente falsa.

¹Eu venho defendendo o disjuntivismo epistemológico em vários trabalhos. Veja, em especial, Pritchard (2012). Veja também Neta & Pritchard (2007), e Pritchard (2007; 2008; 2011a; 2011b; 2015a). Para dois simpósios recentes sobre Pritchard (2012), veja: Littlejohn (2015), Pritchard (2015b; 2015c), Schönbaumsfeld (2015), e Zalabardo (2015); e Goldberg (no prelo), Littlejohn (no prelo), Neta (no prelo) e Pritchard (no prelo-b; no prelo-c).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispocópico do ceticismo radical

A principal razão para isso era que os epistemólogos em geral tenderam a aceitar a assim chamada *intuição do novo gênio maligno* em relação à natureza do suporte racional reflexivamente acessível ao agente. De acordo com essa intuição, visto que não se pode discriminar entre condições normais (não-céticas) e condições paralelas céticas em que se é radicalmente enganado (e.g. como quando se é um cérebro em uma cuba, ou 'CEC' para encurtar), segue-se que o suporte racional reflexivamente acessível ao agente no primeiro cenário (o caso 'bom') não pode ser melhor do que o suporte racional reflexivamente acessível ao agente no segundo cenário (o caso 'ruim')². Se isso estiver correto, então visto que o agente claramente não tem razões perceptivas factivas acessíveis por reflexão no caso ruim (pois as proposições relevantes são falsas), segue-se que o agente não pode ter razões factivas acessíveis reflexivamente no caso bom também e, portanto, o disjuntivismo epistemológico deve ser falso.

Contudo, longe dessa linha de raciocínio demonstrar que o disjuntivismo epistemológico é insustentável, o que ela expõe é que o disjuntivismo epistemológico está comprometido com a negação da intuição do novo gênio maligno. Com efeito, isso é explicitamente o que ele faz³. A linha básica de raciocínio é que não devemos avaliar o escopo do suporte racional reflexivamente acessível a um agente no caso bom limitando-o ao suporte racional reflexivamente acessível a esse agente no caso ruim, muito embora os casos bom e ruim sejam, por hipótese, indistinguíveis. Assim, a intuição do novo gênio maligno deve ser abandonada.

Contudo, apenas negar a intuição do novo gênio maligno não será suficiente para tornar o disjuntivismo epistemológico palatável. Ao contrário, deve-se ir adiante para mostrar que a posição é crível. Para esse fim, em trabalho anterior,—em especial Pritchard (2012)—eu tentei argumentar em favor das seguintes três alegações. Primeiro, que o disjuntivismo epistemológico está enraizado em nossas práticas epistêmicas ordinárias, de forma que somos levados a rejeitá-lo apenas em resposta à teorização filosófica acerca dessas práticas—e.g., o tipo de teorização que nos leva à intuição do novo gênio maligno. Segundo, que os problemas filosóficos que a posição parece ter de

²Para as afirmações centrais da intuição do novo gênio maligno, veja Lehrer & Cohen (1983) e Cohen (1984). Para algumas discussões recentes e proveitosas dessa intuição, e como ela é melhor compreendida, veja Littlejohn (2009) e Pritchard (no prelo-d). Observe que tanto os internistas epistêmicos quanto os externistas epistêmicos tendem a endossar essa intuição. A diferença entre ambos é que os últimos estão inclinados a pensar que há muito mais acerca da garantia epistêmica das crenças de um agente do que o escopo das razões acessíveis reflexivamente a esse agente, visto que outros fatores (que podem bem variar entre casos ruins e bons), tais como a confiabilidade do processo de formação de crença em jogo, podem também ser relevantes.

³Veja Neta & Pritchard (2007) para mais discussão acerca desse ponto. Veja também Pritchard (2012, parte um).

enfrentar são completamente ilusórios, de forma que o disjuntivismo epistemológico é, pelo menos, uma posição disponível. Finalmente, terceiro, que o disjuntivismo epistemológico é uma posição filosófica altamente desejável (na verdade, eu fui longe a esse respeito ao descrevê-lo como o 'santo gral' da epistemologia). Além disso, visto que o disjuntivismo epistemológico era já considerado uma tese controversa, eu estabeleci para mim mesmo a tarefa de argumentar em favor dessas três teses sem apelar a quaisquer alegações filosóficas adicionais que fossem controversas.

É fácil ver por que o disjuntivismo epistemológico, se verdadeiro (e em especial se, em acréscimo, enraizado nas práticas epistêmicas cotidianas), seria encarado como uma tese filosófica desejável. É que ele oferece algo que se pensou previamente estar simplesmente indisponível. Segundo certas maneiras canônicas de pensar acerca da distinção epistemológica entre internismo e externismo, somos levados a uma rígida escolha. Por um lado, pode-se apelar ao tipo de suporte racional acessível reflexivamente que satisfaz à rubrica internista, mas então é preciso conceder que esse é o suporte racional que se possuiria mesmo se as suas crenças estivessem radicalmente em erro (como seria o caso se você estivesse no caso ruim). Em resumo, abre-se mão de que o suporte epistêmico do agente forneça a esse agente qualquer contato epistêmico direto com um mundo que é externo a esse agente⁴. Por outro lado, pode-se ao contrário apelar aos tipos de garantias preferidas pelos externistas epistêmicos, tal como a confiabilidade e assim por diante. Aqui está assegurado que esse suporte epistêmico ofereça ao agente um contato epistêmico direto com o mundo que é externo ao agente, visto que se trata de um suporte epistêmico que o agente possui apenas se ele mantém certas relações objetivas com esse mundo. Mas agora o preço que se deve pagar é que esse suporte epistêmico é, de um ponto de vista racional, completamente opaco ao agente. Que as crenças do agente sejam formadas de maneiras confiáveis, por exemplo, não é algo que seja acessível reflexivamente ao agente.

A esse respeito, o disjuntivismo epistemológico parece oferecer uma maneira bem diferente para cortar o nó górdio, pois ele apresenta uma maneira de pensar acerca do suporte epistêmico que o agente tem em casos paradigmáticos de conhecimento perceptivo em que ele é tanto acessível reflexivamente quanto factivo. Isso significa que, como o suporte epistêmico preferido pelos internistas epistêmicos, ele

⁴ Observe que aqui eu estou efetivamente igualando o internalismo epistêmico com o *acessibilismo* e, portanto, deixando de lado a interpretação alternativa do internalismo epistêmico oferecida pelo *mentalismo*. Para os nossos propósitos, eu não penso que nada de importante se apoie nisso. Na verdade, eu argumentei em outro lugar—veja Pritchard (2011 b; 2012, parte um)—que o disjuntivismo epistemológico é compatível com ambas as maneiras de pensar acerca do internismo epistêmico. Para a discussão clássica do mentalismo, veja Conee & Feldman (2004).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispocópico do ceticismo radical

não é racionalmente opaco, mas que esse é um suporte epistêmico que, como aquele preferido pelos externistas epistêmicos, também nos oferece um contato direto com o mundo externo (visto que ele implica fatos acerca do mundo).

Uma razão adicional para que o disjuntivismo epistemológico possa ser pensado como uma posição particularmente desejável é que ele parece nos oferecer recursos distintivos para lidar com o problema do ceticismo radical. Pois se podemos ter razões perceptivas factivas que são acessíveis reflexivamente, então isso não significa que possuímos uma excelente base racional para dispensar esse problema? Além disso, se o disjuntivismo epistemológico está de fato enraizado nas nossas práticas epistêmicas cotidianas, então parece que estamos na posição de oferecer um diagnóstico convincente acerca do que gera o problema cético. Em particular, ao invés desse enigma surgir de uma tensão fundamental entre os nossos comprometimentos epistemológicos mais básicos, que é como a dificuldade é geralmente apresentada, ele é antes o resultado de uma falha em tomar as nossas práticas epistêmicas cotidianas seriamente, uma falha que surge de um raciocínio filosófico defeituoso.

2. Neo-mooreanismo disjuntivista

Segue-se abaixo uma formulação razoavelmente padrão do problema do ceticismo na literatura epistemológica contemporânea. 'E' refere-se a uma instância do tipo de proposições cotidianas em que acreditamos e que tomamos como conhecidas, se é que sabemos qualquer coisa. Ela é também uma proposição que é inconsistente com hipóteses canônicas do ceticismo radical, tal como a hipótese CEC. Com essas considerações em mente, obtemos então a seguinte formulação do ceticismo radical:

O Paradoxo do Ceticismo Radical Baseado no Fechamento

(S₁) Não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs.

(S₂) Se não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs, então não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que E.

(S₁₃) Temos conhecimento racionalmente fundado que de E⁵.

Pretende-se que a primeira alegação seja altamente intuitiva. Dado que, por hipótese, não podemos distinguir entre experiências ordinárias não-céticas e aquelas experiências que um CEC tem, como poderíamos ter conhecimento racionalmente fundado de que não somos vítimas desse cenário cético? Em particular, ao que se poderia apelar para motivar essa alegação?⁶ Pretende-se também que a terceira alegação seja altamente intuitiva. Com efeito, ela consiste essencialmente na negação do ceticismo radical enquanto posição (i.e., a posição de que nós não temos muito do conhecimento que nós mesmos nos tomamos como possuindo).

A força desse argumento, assim, repousa sobre a segunda alegação. Não se sustenta que ela seja em si mesma intuitiva, trata-se antes de uma alegação de conexão (*bridging claim*) forjada para colocar (S₁₁) e (S₁₃) em conflito. Contudo, embora essa alegação não seja intuitiva por sua própria conta, ela parece ser implicada por um princípio que é altamente intuitivo. Considere o seguinte *princípio do fechamento* para o conhecimento racionalmente fundado:

O Princípio do Fechamento

Se S tem conhecimento racionalmente fundado de que *p* e S deduz competentemente *q* de *p*, formando assim a crença de que *q* sobre essa base enquanto retém o seu conhecimento racionalmente fundado de que *p*, então S tem conhecimento racionalmente fundado de que *q*.

Com o princípio do fechamento em ação, segue-se que se tivéssemos conhecimento racionalmente fundado de que *E*, então poderíamos deduzir competentemente desse conhecimento que não somos CECs, e assim adquirir o conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs⁷. De modo recíproco, se já se concede que não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs,

⁵ Observe que essa formulação do ceticismo radical é, de fato, muito mais forte do que precisamos para gerar o paradoxo cético. Em particular, no que diz respeito à (S₁₁), seria suficiente, por exemplo, que *não* temos—em oposição à alegação mais forte de que *não podemos*—conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs. De modo relacionado, seria suficiente para (S₁₂) que se seguisse de nossa falta de conhecimento racionalmente fundado de que não somos CECs que carecemos de conhecimento racionalmente fundado de que *E*. Contudo, eu optei pela apresentação mais forte porque ela captura melhor a alegação cética em jogo. Afinal, não é como se o cético estivesse apontando uma falta acidental de nossa parte, como se fosse uma falta que pudéssemos superar se fôssemos mais atentos, imaginativos, inteligentes e assim por diante.

⁶ Para manter a discussão simples, eu estou deixando de lado aquelas respostas ao ceticismo radical—e.g. Vogel (1990)—que alegam que podemos ter uma base racional *abdutiva* para preferir as nossas crenças cotidianas sobre as alternativas céticas. Eu discuto criticamente tal proposta em Pritchard (2015a, cap. 1).

⁷ Observe que aqui, e no que se segue, estamos tomando como dado que sabemos que *E* implica que não somos CECs.

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispic do ceticismo radical

segue-se que não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que E também. Obtemos assim (S₁2).

O pensamento norteador por trás do princípio do fechamento é que a dedução competente é uma instância paradigmática de um processo racional. Consequentemente, qualquer crença que seja fundada por uma dedução competente a partir de conhecimento racionalmente fundado—e onde o conhecimento original racionalmente fundado é preservado através da dedução—não pode ela mesma ser menos racionalmente fundada. Há, claro, na literatura, formulações mais fracas de princípios no estilo do fechamento que seguem essa orientação geral, e algumas delas foram rejeitadas por várias razões⁸. Mas é difícil ver como alguém poderia motivar a rejeição do princípio como acabei de formular, razão pela qual o debate acerca do ceticismo radical baseado no fechamento é agora amplamente orientado por essa formulação específica (ou, pelo menos, uma formulação na vizinhança geral desse). Como alguém poderia ter conhecimento racionalmente fundado, deduzir competentemente uma crença sobre essa base (enquanto retém o conhecimento original racionalmente fundado) e ainda assim carecer de conhecimento racionalmente fundado da proposição deduzida? No mínimo, qualquer estratégia anticética que avança rejeitando esse princípio enfrentará uma tarefa árdua.

Com isso em mente, nós podemos talvez de modo mais perspicuo formular o paradoxo cético radical em termos da seguinte tríade inconsistente:

O Paradoxo Cético Baseado no Princípio do Fechamento

(S₁1*) Não podemos ter conhecimento racionalmente fundado de que não somos vítimas de uma hipótese cética radical.

(S₁2*) O Princípio do Fechamento.

(S₁3*) Nós temos vários conhecimentos racionalmente fundados do tipo-E.

Visto que as três alegações que constituem esse paradoxo estão em conflito lógico umas com as outras, nós sabemos que ao menos uma delas deve ser falsa. Mas visto que elas são altamente intuitivas, é difícil ver qual deve ser abandonada.

Como deveria o disjuntivismo epistemológico responder a esse paradoxo? Parece que a maneira natural de avançar é rejeitar a primeira alegação, (S₁1*). Essa linha de resposta ao paradoxo cético é

⁸ Em particular, as rejeições mais famosas dos princípios no estilo do fechamento como um meio para bloquear o ceticismo radical—devidas a Dretske (1970) e Nozick (1981)—estavam preocupadas com formulações mais fracas do princípio do fechamento e, portanto, não se aplicam diretamente ao princípio do fechamento como o formulamos aqui. Para uma troca recente e frutífera acerca do estatuto dos princípios no estilo do fechamento, veja Dretske (2005a, 2005b) e Hawthorne (2005).

frequentemente conhecida na literatura como ‘neo-Mooreana’, com base no fato de que ela espelha, em certos aspectos⁹, a abordagem do senso comum de G. E. Moore (e.g., 1925; 1939) para o ceticismo radical. Contudo, respostas neo-Mooreanas ao ceticismo radical usualmente avançam argumentando contra (S_1^*) com base em razões epistêmicas externistas¹⁰. O que seria distintivo acerca de uma posição disjuntivista epistemológica e neo-Mooreana (daqui em diante, *neo-Mooreanismo disjuntivista*), entretanto, é que ela ofereceria uma maneira internista de avançar o neo-Mooreanismo (embora uma versão não-clássica dessa tese), visto que o tratamento do ceticismo radical estaria fundamentado na noção de uma razão factiva acessível reflexivamente.

Como poderia o neo-Mooreanismo proceder? Bem, presumivelmente, a ideia seria que somos capazes de deduzir competentemente, por meio de uma inferência baseada no fechamento, que não somos vítimas de um cenário cético radical a partir do nosso conhecimento perceptivo racional e factivamente fundamentado. Dessa maneira, podemos adquirir conhecimento racionalmente fundado—na verdade, conhecimento racional e factivamente fundamento—de alegações tais como a de que não somos CECs. Além disso, o disjuntivismo neo-Mooreano é capaz de apresentar um diagnóstico de por que nos deixamos levar pelo problema cético. O nosso erro foi comprar a imagem teórica defeituosa que tem o novo gênio maligno no seu coração. Ao contrário, o que deveríamos fazer é endossar a imagem alternativa oferecida pelo disjuntivismo epistemológico, e que está enraizada nas nossas práticas epistêmicas cotidianas. De acordo com essa explicação alternativa, nós temos uma maneira bem direta para lidar com o problema do ceticismo radical. Dessa maneira, o disjuntivismo epistemológico estaria oferecendo o que é conhecido como uma resposta *canceladora* (*undercutting*) ao suposto paradoxo cético radical, em que seria alegado que o que parece ser um paradoxo genuíno é, na verdade, nada desse tipo, e, ao contrário, repousa sobre alegações teóricas falhas que podemos abandonar impunemente¹¹.

Tal resposta ao ceticismo é plausível? Eu argumentei em outro lugar que se pode realizar uma quantidade razoável de trabalho para torná-la plausível. Em particular, eu argumentei que os tipos de

⁹ Talvez uma maneira melhor de colocar isso, ela espelha uma versão *caricata* do tratamento de Moore do ceticismo radical (como estou certo de que qualquer um usando o termo iria espontaneamente admitir). Para o que eu penso ser o primeiro uso do apelido, ‘neo-Mooreano’, nesse contexto, veja Pritchard (2002a).

¹⁰ Veja, por exemplo, Sosa (1999) e Pritchard (2002b, 2005a).

¹¹ Em contraste, uma resposta *derrogatória* (*overriding*) ao paradoxo cético radical concede que o paradoxo é genuíno, mas motiva uma resposta revisionista que nos habilita a rejeitar umas das alegações centrais que move o paradoxo. Para discussão adicional das respostas canceladora e derrogatória aos supostos paradoxos filosóficos, veja Pritchard (2014; 2015a, parte um).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispósico do ceticismo radical

distinções que precisam ser feitas para explicar por que o disjuntivismo epistemológico é, em geral, uma posição viável também fortalecem as credenciais anticéticas da posição. Por exemplo, um problema que o disjuntivismo epistemológico enfrenta—que eu batizei de *problema da distinguibilidade*—é como ele pode explicar de que maneira, segundo essa posição, é possível (no caso bom) saber que se está no caso bom. O disjuntivismo epistemológico está comprometido com essa possibilidade, visto que há algo disponível reflexivamente ao agente no caso bom que não está disponível reflexivamente no caso ruim—i.e., as razões factivas. Mas é difícil ver como essa alegação possa ser reconciliada com o fato de que os casos bons e ruins são, por hipótese, indistinguíveis.

Eu argumento que o disjuntivismo epistemológico pode evitar esse problema ao apelar a uma distinção que eu alego que todos os epistemólogos deveriam endossar, a saber, entre suporte epistêmico por favorecimento e por discriminação. O cerne da questão é que pode haver uma maneira de saber que nos encontramos em um cenário em vez de outro através da posse de suporte epistêmico por favorecimento, o qual não implica que sejamos capazes de discriminar perceptivamente entre os dois cenários em questão. Com essa distinção em mãos, o disjuntivismo epistemológico pode manter que há uma maneira de saber que nos encontramos no caso bom e não no caso ruim através do apelo ao suporte epistêmico por favorecimento, o qual é fornecido pela posse de uma razão factiva, enquanto concede, porém, que não temos um poder discriminatório para distinguir esses dois cenários¹².

Aplicado ao problema cético, essa manobra habilita o disjuntivismo epistemológico a manter consistentemente que, enquanto, de acordo com essa posição, estamos em condições de vir a adquirir o conhecimento racionalmente fundado de que não somos vítimas de uma hipótese cética no caso bom, esse conhecimento é inteiramente compatível com a concessão de que não podemos discriminar entre cenários ordinários e suas contrapartes céticas. Isso significa que enquanto o disjuntivismo epistemológico está admitidamente oferecendo uma resposta brusca para o problema do ceticismo radical, a proposta não é tão brusca quanto ela poderia parecer inicialmente. Além disso, como eu argumentei em outro lugar, há outros recursos filosóficos em que o disjuntivismo epistemológico pode se apoiar para motivar ainda mais a sua posição anticética¹³. O

¹² Eu introduzi a distinção entre suporte epistêmico por favorecimento e por discriminação em Pritchard (2010). Para a aplicação dessa distinção em favor do disjuntivismo epistemológico, veja Pritchard (2012a, parte dois).

¹³ Eu exploro as credenciais anticéticas do neo-Mooreanismo disjuntivista longamente em Pritchard (2012a, parte três). Veja, em particular, os pontos dialéticos que eu faço em nome dessa posição, mas que eu omiti aqui por razões de espaço. Veja também Pritchard (2008).

resultado é que o neo-Mooreanismo disjuntivista é, pelo menos, defensável como uma estratégia anticética.

Embora essa estratégia anticética seja defensável, eu não penso que ela seja ótima. Mas para ver por que, nós precisamos fazer algo que eu evitei quando eu defendi inicialmente o disjuntivismo epistemológico, a saber, apelar a teses filosóficas independentes que são também controversas (embora não menos verdadeiras, como resultado).

3. Duas origens para o ceticismo

A primeira coisa que precisamos fazer é obter uma compreensão mais nuançada da natureza do problema do ceticismo radical. A formulação desse problema que empregamos acima, ao seguir a prática padrão, está baseada no fechamento. No entanto, há uma segunda formulação desse problema disponível na literatura, a qual depende do que é conhecido como o *princípio da subdeterminação*.

O Paradoxo Cético Radical Baseado na Subdeterminação

(S₂1) Não podemos ter uma base racional que favorece a nossa crença de que E em relação ao cenário CEC.

(S₂2) Se não podemos ter uma base racional que favorece a nossa crença de que E em relação ao cenário CEC, então não temos conhecimento racionalmente fundado de que E.

(S₂3) Temos conhecimento racionalmente fundado de que E¹⁴.

Como no caso da formulação do paradoxo cético radical baseado no fechamento, as três alegações estão claramente em conflito lógico, e, portanto, sabemos que, pelo menos, uma delas deve ser falsa. A alegação final que compõe o paradoxo cético radical baseado na subdeterminação é idêntica à alegação final que compõe o paradoxo cético radical baseado no fechamento, assim nós podemos dirigir a nossa atenção para as outras duas alegações.

A primeira alegação, (S₂1), captura o comprometimento largamente mantido na epistemologia com a assim chamada intuição do novo gênio maligno, a qual observamos acima. Lembre que ela afirmava que a base racional para as crenças do agente no caso bom não pode ser melhor do que a base racional para as crenças da contraparte desse agente no caso ruim cético. Segue-se que (S₂1) deve

¹⁴ Como no caso acima da formulação do paradoxo cético radical baseado no fechamento—veja n. 5—observe que essa formulação do ceticismo radical é, na verdade, muito mais forte do que precisamos para gerar o paradoxo cético. Em especial, em termos de (S₂1), seria suficiente, por exemplo, que *não*—em oposição à alegação mais forte de que *não podemos*—temos uma base racional que favorece a nossa crença de E em relação ao cenário CEC. De modo relacionado, seria suficiente para (S₂2) que se seguisse da nossa falta dessa base racional favorecedora que carecemos de conhecimento racionalmente fundado de que E.

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispósico do ceticismo radical

ser verdadeira, pois se tivéssemos posse de uma base racional que favorece as nossas crenças cotidianas em relação às alternativas céticas, então isso contaria diretamente contra a intuição do novo gênio maligno.

Pretende-se que a segunda alegação na formulação do ceticismo radical baseada na subdeterminação, (S_2), seja derivada do seguinte princípio:

O Princípio da Subdeterminação

Se S sabe que p e q descrevem cenários incompatíveis, e S ainda carece de uma base racional que favoreça a crença de que p sobre q , então S carece de conhecimento racionalmente fundado de que p .

Com esse princípio em ação, segue-se que se carecemos de uma base racional que favoreça E sobre a alternativa CEC, então carecemos de conhecimento racionalmente fundado de que E . Assim, nós obtemos (S_2).

Pretende-se que o princípio da subdeterminação seja completamente não contencioso. Considere o que significaria se ele fosse falso. Se seguiria que seria possível termos conhecimento racionalmente fundado de uma proposição ao mesmo tempo em que reconheceríamos que a proposição acreditada é incompatível com um cenário alternativo e que a nossa base racional para a nossa crença não a favorece em relação ao cenário alternativo. Um exemplo poderia ser a posse de conhecimento racionalmente fundado de que estamos sentados enquanto reconhecemos que não temos razões melhores para pensar que estamos sentados em vez de estarmos de pé (uma alternativa que se sabe ser incompatível). Embora possa haver alguma disputa acerca do que está envolvido em ter conhecimento racionalmente fundado, nós certamente iríamos querer uma concepção desse tipo de conhecimento tal que ele exclua essa possibilidade.

Essas duas formulações do paradoxo cético radical são claramente muito similares. Elas compartilham uma alegação, e o desafio cético colocado em cada caso é o mesmo. Além disso, elas podem ambas ser formuladas em termos de um conflito entre o nosso conhecimento racionalmente fundado de uma proposição cotidiana, E , e uma carência epistêmica que é exposta pelas hipóteses céticas radicais, nesse caso, pela hipótese CEC. Não é talvez surpreendente que elas sejam largamente tomadas como formulações equivalentes do problema cético¹⁵. Contudo, de modo crucial, essas duas formulações do problema cético são, na verdade, logicamente

¹⁵ Ou, pelo menos, se elas são logicamente distintas, então elas são logicamente distintas de maneiras que não são dialeticamente interessantes. Para mais discussão acerca da estrutura do argumento cético, veja Brueckner (1994), Cohen (1998) e Pritchard (2005a, cap. 4; 2005b, 2015a, parte um).

distintas, e isso porque as demandas epistêmicas feitas pelos dois princípios epistêmicos em que elas se baseiam são sutilmente distintas.

Nós podemos avaliar as forças lógicas relativas desses dois princípios epistêmicos ao considerar, de uma maneira simplificada e análoga, o que cada princípio demanda no caso particular da crença E de um sujeito no contexto da hipótese cética CEC.

A Implicação Simplificada Baseada no Fechamento

Se S tem conhecimento racionalmente fundado de que E, então S tem conhecimento racionalmente fundado de que ela não é um CEC.

A Implicação Simplificada Baseada na Subdeterminação

Se S tem conhecimento racionalmente fundado de que E, então S tem suporte racional para a sua crença de que E que favorece essa crença em relação à alternativa cética de que ela é um CEC.

Eu considero que a implicação simplificada baseada no fechamento é uma simplificação óbvia e não contenciosa do que o princípio do fechamento demanda. Que a implicação simplificada baseada na subdeterminação seja uma simplificação do que o princípio da subdeterminação demanda não é tão óbvio, mas isso porque nós estamos efetivamente trabalhando com a contrapositiva do princípio. Na sua versão não-conversa, a implicação seria a de que se o sujeito carece de uma base racional que favorece a crença de que E em relação ao cenário cético alternativo de que o sujeito é um CEC, então o sujeito carece de conhecimento racionalmente fundado de que E. A razão pela qual é útil trabalhar com a versão conversa dessa alegação é que a implicação baseada na subdeterminação irá, então, compartilhar o seu antecedente com a implicação simplificada baseada no fechamento. Podemos então direcionar a nossa atenção para o que é implicado em cada caso.

Com as implicações geradas pelos princípios da subdeterminação e do fechamento, simplificados dessa maneira, nós podemos detectar uma diferença óbvia entre eles. Isto é, enquanto a implicação simplificada baseada no fechamento demanda que tenhamos conhecimento racionalmente fundado de que *não* somos CECs, a implicação simplificada baseada na subdeterminação demanda apenas que tenhamos uma base racional que favorece a crença de que E em relação à alternativa CEC. A primeira alegação demanda muito mais do que a última, em que podemos ter melhores razões para acreditar que E em vez da hipótese CEC sem por isso possuir conhecimento racionalmente fundado de que *não* somos CECs. Em particular, enquanto ter melhores razões para crer que E em oposição à hipótese CEC plausivelmente implica que temos *alguma* razão para crer que não somos CECs, seria forçado manter que isso em *si mesmo* implicaria que temos conhecimento racionalmente fundado

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispópic do ceticismo radical

de que não somos CECs (mesmo concedendo que a crença implicada em questão seja verdadeira). Há, assim, *prima facie*, uma forte base para argumentar que o princípio da subdeterminação é logicamente mais fraco que o princípio do fechamento, no sentido de que a partir do mesmo antecedente o primeiro princípio extrai uma consequência logicamente mais fraca.

Esse ponto é confirmado uma vez que refletimos sobre as relações lógicas na outra direção—*viz.*, a partir do princípio do fechamento para o princípio da subdeterminação. Pois observe que se temos conhecimento racionalmente fundado de que E e, por isso, temos conhecimento racionalmente fundado, com base no princípio do fechamento, de que não somos CECs, então claro que temos inevitavelmente uma base racional que favorece E em relação ao cenário cético alternativo de que somos CECs. Temos, afinal, conhecimento racionalmente fundado de que *não* somos CECs. O princípio do fechamento é assim mais exigente do que o princípio da subdeterminação.

O que isso significa para a nossa lida com as duas formulações do argumento cético não é óbvio, visto que depende de qual estratégia anticética é adotada. Por exemplo, se fôssemos abordar o ceticismo baseado na subdeterminação negando o princípio da subdeterminação, isso então obviamente sugeriria uma resposta para o ceticismo baseado no fechamento, a qual envolveria a negação do princípio do fechamento. Mas se optarmos por reter o princípio da subdeterminação, então haveria várias opções disponíveis para lidar com o ceticismo baseado no fechamento. Em qualquer caso, o cerne da questão é que precisamos ser sensíveis a diferenças sutis entre essas duas formulações do ceticismo.

Em particular, observe que a diferença entre as duas formulações do problema cético reflete duas motivações distintas para o ceticismo, muito embora o resultado cético seja o mesmo. O ceticismo baseado no fechamento surge de um comprometimento com o que poderíamos designar como a *universalidade da avaliação racional*, em que isso envolve o pensamento de que não há, em princípio, limitações para o escopo da avaliação racional. Esse comprometimento se revela no fato de que através das inferências baseadas no fechamento nós podemos, sem prejuízo, parece, mudar o nosso foco de avaliações racionais locais para avaliações racionais globais, como quando questionamos a base racional para as negações das hipóteses céticas radicais. O ceticismo baseado na subdeterminação, em contraste, diz respeito ao que poderíamos designar como *insularidade das razões*, em que se afirma que o suporte racional que as nossas crenças desfrutam, mesmo no melhor caso, não pode ser melhor que o suporte racional desfrutado pelas nossas contrapartes encubadas. É apenas com esse comprometimento em

ação que o princípio da subdeterminação pode gerar a conclusão cética anunciada¹⁶.

Eu argumentei em outro lugar que devemos rejeitar essas duas alegações subjacentes¹⁷. O que é importante para os nossos propósitos presentes, contudo, é que a maneira pela qual se motiva uma negação dessas alegações é bem diferente, refletindo o fato de que essas alegações são fontes céticas distintas que levam a formulações logicamente distintas do problema cético. Deveria ser claro que o disjuntivismo epistemológico está primariamente engajado não com o ceticismo radical baseado no fechamento, mas antes com o ceticismo radical baseado na subdeterminação. Em particular, na sua defesa do suporte racional factivo e acessível reflexivamente e, portanto, na sua rejeição da intuição do novo gênio maligno, o disjuntivismo epistemológico está rejeitando diretamente a tese da insularidade das razões. O disjuntivismo epistemológico, dessa maneira, oferece uma resposta canceladora ao ceticismo radical baseado na subdeterminação ao argumentar que o caso para (S₂1) repousa sobre uma imagem filosófica defeituosa, uma que deve ser rejeitada em favor de uma imagem alternativa oferecida pelo disjuntivismo epistemológico e que está enraizada nas nossas práticas epistêmicas cotidianas.

Se se mantivesse que essas duas formulações do problema cético são equivalentes e tiram proveito de uma origem cética comum, então se seguiria que deveríamos esperar que uma resposta ao ceticismo baseado na subdeterminação geraria diretamente também uma resposta ao ceticismo radical baseado no fechamento. Contudo, nós vimos que essas formulações do problema cético não são equivalentes e, portanto, que há um passo adicional a ser tomado aqui. Além disso, nós também observamos que há uma distância lógica entre a alegação de que podemos ter o suporte epistêmico por favorecimento requerido para negar (S₂1) e a ideia de que—mantendo o neo-Mooreanismo disjuntivista—somos capazes de saber as negações das hipóteses céticas radicais. Este é um espaço lógico que o disjuntivismo epistemológico pode explorar como parte da sua estratégia anticética?

4. A solução biscopica para o ceticismo

Eu penso que sim. Eu penso que em vez de tentar responder a ambas as formulações do ceticismo radical apelando apenas ao disjuntivismo epistemológico, devemos antes nos sentir livres para

¹⁶ Para mais discussão e defesa da ideia de que o ceticismo radical baseado no fechamento e o ceticismo radical baseado na subdeterminação são logicamente distintos e que eles refletem duas origens distintas para o ceticismo, veja Pritchard (2015a, parte um). Veja também Pritchard (2005a, parte um; 2005b).

¹⁷ Veja em especial Pritchard (2015a). Veja também Pritchard (no prelo-a).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento *biscopic* do ceticismo radical

trazer recursos de outros lugares. Afinal, dado que são duas formulações logicamente distintas do problema cético, tirando proveito de fontes céticas distintas, por que deveríamos presumir que se deve oferecer a elas uma solução comum? Ao contrário, o meu tratamento preferido para esses dois supostos paradoxos é um que é *biscopic*, em que por isso eu quero dizer uma forma de anticeticismo que leva a sério a natureza dual do problema e, por conseguinte, responde com uma resolução de frente dupla integrada.

Nós acabamos de ver que o disjuntivismo epistemológico é uma antídoto para o ceticismo radical baseado na subdeterminação, em que ele despoja essa formulação do problema cético de uma das alegações centrais que a motivam (i.e., a tese da insularidade das razões, que suporta (S₂1)). Contudo, que possamos ter suporte racional para as nossas crenças perceptivas de modo que ele decisivamente favorece essas crenças em relação às alternativas céticas não requer em si mesmo que sustentemos que possamos ter conhecimento racionalmente fundado das negações das hipóteses céticas. Isto é, enquanto é *possível* endossar essa alegação adicional e, assim, defender o neo-Mooreanismo disjuntivista esboçado antes, ele não é obrigatório.

Além disso, se for possível, há razões para evitar essa alegação adicional. Afinal, nós temos uma forte intuição de que somos incapazes de conhecer a negação das hipóteses céticas radicais, e é obviamente benéfico para uma estratégia anticética canceladora respeitar essas intuições, se possível. Ademais, embora fosse possível comprometer o disjuntivismo epistemológico com a alegação de que podemos conhecer as negações do ceticismo radical, é agora aparente que há uma opção genuína disponível que envolve evitar esse comprometimento. Em particular, agora que distinguimos entre essas duas formulações do ceticismo radical, e observamos as suas diferenças lógicas, torna-se claro que há um movimento teórico adicional em jogo aqui, em que a posse do suporte factivo por favorecimento relevante em si mesma não implica que possamos conhecer as negações das hipóteses céticas radicais. O cerne da questão é que o disjuntivismo epistemológico engaja-se diretamente com o ceticismo radical baseado na subdeterminação, e apenas indiretamente visa a formulação baseada no fechamento.

Em última análise, claro, se é desejável evitar endossar a posição neo-Mooreana completa depende muito das alternativas em oferta. No restante do artigo, eu pretendo esboçar, em termos amplos, a alternativa que eu prefiro e por que eu penso que ela é mais convincente que a abordagem neo-Mooreana. Isso envolve apelar à epistemologia fulcral (*hinge*) wittgensteineana que se baseia nas observações influentes de Wittgenstein (1969) acerca da estrutura das avaliações racionais nos seus cadernos finais, publicados como *Da Certeza*. Embora uma epistemologia fulcral tenha sido

frequentemente pensada como uma competidora do disjuntivismo epistemológico ao lidar com o problema cético, eu alego que uma vez que compreendamos que estamos lidando com duas formulações logicamente distintas do ceticismo radical, tirando partido de fontes céticas distintas, então torna-se aparente que elas não estão absolutamente em conflito. Na verdade, eu mantenho que essas duas propostas são de fato companheiras naturais, em que elas não são apenas consistentes uma com a outra, mas de fato complementam uma à outra.

Um dos temas norteadores das observações de Wittgenstein acerca da estrutura racional da avaliação é que todas as avaliações racionais, se positivas (e.g. anticética) ou negativas (e.g. cética), por sua própria natureza, ocorrem em relação a um pano de fundo de comprometimentos assim chamados “fulcrais”. Esses comprometimentos fulcrais, que todos nós temos, não são adquiridos por um processo racional, nem eles são sensíveis a considerações racionais. Eles são, como Wittgenstein (1969) coloca, ‘viscerais’ e ‘animais’ (e.g. §359), em vez de serem o resultado de raciocínio. Mesmo assim, estamos otimamente certos deles, e é esse pano de fundo de certeza que torna possível que avaliações racionais ocorram. Uma consequência disso é que os comprometimentos fulcrais não podem eles mesmos ser racionalmente avaliados, visto que eles são antes o que precisa se manter firme para que as avaliações racionais ocorram. Eles são as dobradiças (*hinges*) em relação às quais a avaliação racional é possível.

Considere esta passagem famosa:

[...] as *questões* que levantamos e as nossas *dúvidas* dependem do fato de que algumas proposições estão isentas de dúvida, elas são como se fossem dobradiças sobre as quais aquelas se voltam. Isto é, faz parte da lógica das nossas investigações que certas coisas não são *de fato* postas em dúvida.

Mas não é que a situação seja como isto: nós apenas *não podemos* investigar tudo, e por essa razão somos forçados a nos contentar com suposições. Se eu quero que a porta vire, as dobradiças devem se manter fixas¹⁸ (Wittgenstein 1969, §§341-3)

Observe que Wittgenstein está ansioso para enfatizar aqui que não se trata de uma mera falta acidental de nossa parte que todas as avaliações racionais ocorram em relação a um pano de fundo não-

¹⁸ Embora a metáfora da “dobradiça” seja o simbolismo dominante no livro, ela é acompanhada por várias outras metáforas, tal como a seguinte: que essas proposições constituem o “andaime” (*scaffolding*) dos nossos pensamentos (Wittgenstein 1969, §211); que elas formam os “fundamentos dos nossos jogos de linguagem” (Wittgenstein 1969, §§401-3); e também que elas representam a “imagem de mundo” implícita a partir da qual nós investigamos, o “pano de fundo herdado contra o qual [nós] distinguimos entre o verdadeiro e o falso” (Wittgenstein 1969, §§94-94).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispic do ceticismo radical

racional de comprometimentos fulcrais. Antes, ele quer manter que isso é como as avaliações racionais têm de ser—é uma questão da *lógica*, como ele colocaria. Segue-se que a própria ideia de uma avaliação racional universal é simplesmente incoerente, visto que não poderia haver tal coisa. Longe de ser inócua, a tese da universalidade da avaliação racional é assim simplesmente falsa.

Isso significa que a epistemologia fulcral se compromete a negar o princípio do fechamento e, assim, a endossar uma estratégia anticética altamente revisionista? Certamente pode parecer dessa maneira, dado como o fechamento parece habilitar avaliações racionais completamente gerais ao nos permitir extrair conclusões anticéticas do nosso conhecimento cotidiano. Eu penso que isso seria prematuro, contudo. A razão para isso é que se tomamos seriamente a descrição de Wittgenstein dos comprometimentos fulcrais, então há, em princípio, uma maneira de reter o princípio do fechamento enquanto, porém, se nega a tese da universalidade da avaliação racional.

Lembre que Wittgenstein sustenta que os nossos comprometimentos fulcrais não são adquiridos por considerações racionais, nem respondem a elas, mas devem antes ser compreendidos como animais, viscerais etc. Se isso estiver correto, contudo, então qualquer que seja a atitude proposicional envolvida em um comprometimento fulcral, ela não é o tipo de atitude proposicional em que os epistemólogos estão interessados quando eles estão preocupados com o conhecimento racionalmente fundado. Isto é, não se trata de uma *crença*, pelo menos no sentido de crença tal que ela seja um constituinte do conhecimento racionalmente fundado¹⁹. Afinal, crença, nesse sentido, é uma crença de que a proposição alvo seja verdadeira, e isso significa que ela não é o tipo de atitude proposicional que não seria afetada, por exemplo, pela descoberta de que não temos nenhuma base racional para considerar a proposição alvo como verdadeira. Contudo, Wittgenstein está alegando que os nossos comprometimentos fulcrais incorporam precisamente o tipo de comprometimento que permaneceria mesmo se nos ficássemos conscientes de que não há nenhuma razão para pensar que a proposição alvo seja verdadeira, desqualificando-os, assim, de serem crenças nesse sentido. De modo crucial, contudo, o uso que o ceticismo radical faz do princípio do fechamento envolve essencialmente a aquisição de uma crença (i.e., que não somos vítimas de uma hipótese cética radical) exatamente nesse sentido, através de

¹⁹ Há, claro, muitas noções de crença em vigor na literatura filosófica. Veja, por exemplo, Stevenson (2002) para uma taxonomia recente de diferentes tipos de crença. É assim importante para a minha alegação que os nossos comprometimentos fulcrais não sejam crenças que eu tenha uma noção particular de crença em mente (i.e., aquela atitude proposicional que se pretende que seja um constituinte do conhecimento racionalmente fundado).

um processo paradigmaticamente racional de dedução competente. Segue-se que o fechamento é simplesmente inaplicável aos nossos comprometimentos fulcrais em, pelo menos, duas frentes, em que não podemos formar crenças acerca de um comprometimento fulcral no sentido relevante, muito menos formar tal crença com base em um processo racional.

Esse ponto é importante visto que ele salienta o aspecto não revisionista da proposta de Wittgenstein. O princípio do fechamento se mostra não problemático. O que é problemático é antes a conjunção desse princípio com a tese da universalidade da avaliação racional. Apenas essas duas teses combinadas podem gerar o paradoxo cético baseado no fechamento, visto que apenas elas podem empregar o fechamento para extrair inferências em relação a hipóteses céticas radicais. Colocado de outro modo, a suposta tríade inconsistente que apresentamos acima em relação ao ceticismo baseado no fechamento não é, na verdade, absolutamente inconsistente, visto que podemos endossar as três alegações sem contradição desde que rejeitemos a universalidade da tese da avaliação racional. Onde o paradoxo cético radical baseado no fechamento se dá muito mal é em relação à alegação de conexão que se pretende ser derivada do princípio do fechamento (i.e. (S₁₂)), visto que o fechamento sozinho não é suficiente para derivar essa alegação, pois a tese da universalidade da avaliação racional é também necessária. Em particular, apenas se for possível inserir as hipóteses céticas radicais nas deduções competentes que seguem o estilo do fechamento e, assim, vir a adquirir, como resultado, crenças em nossos comprometimentos fulcrais, é que nós podemos gerar essa alegação de conexão, e essa possibilidade está eliminada uma vez que nós rejeitamos a universalidade da tese da avaliação racional. Dessa maneira, Wittgenstein está nos oferecendo uma resposta canceladora para o ceticismo radical baseado no fechamento, o que mostra que esse é, na verdade, um pseudoproblema, em que ele essencialmente depende de um apelo a uma tese filosófica que foi mostrada falsa²⁰.

De qualquer modo, o ponto principal do que foi exposto acima não era convencer o leitor dos méritos da abordagem de Wittgenstein do ceticismo baseado no fechamento, mas apenas explicar no que tal proposta consiste. Observe, porém, que esta abordagem do ceticismo não tem nenhuma influência sobre o ceticismo radical baseado na subdeterminação. Por exemplo, que a natureza das avaliações racionais seja essencialmente local é completamente compatível com a ideia de que todo o suporte racional seja, por sua natureza, insular. Não há, assim, nenhuma rota direta da rejeição da tese da

²⁰ Para uma defesa adicional dessa interpretação particular da proposta de Wittgenstein em relação à estrutura da avaliação racional, veja Pritchard (2015a, parte dois). Para dois exames recentes da literatura sobre a epistemologia fulcral, veja Pritchard (2011c, no prelo-e).

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento *bisopic* do ceticismo radical

universalidade da avaliação racional para a rejeição da tese da insularidade das razões. Dadas as diferenças lógicas entre as duas formulações do problema cético que observamos acima, isso é dificilmente surpreendente. Mas se nós não esperamos que uma rejeição wittgensteineana da tese da universalidade da avaliação racional nos ofereça uma solução para o ceticismo baseado na subdeterminação, então por que devemos esperar que uma proposta anticética, que seja direcionada ao ceticismo baseado na subdeterminação, seja aplicável à formulação do problema baseada no fechamento?

Aqui está o ponto crucial: o disjuntivismo epistemológico e a explicação wittgensteineana da estrutura da avaliação racional são companheiros filosóficos naturais. Se casamos o primeiro com o último, então temos uma resposta ao ceticismo radical baseado na subdeterminação (via rejeição da tese da insularidade das razões) que não está comprometida com a imodéstia epistêmica quando ela se volta para o ceticismo radical baseado no fechamento. É assim porque, embora possamos ter suporte racional factivo para as crenças cotidianas, não podemos converter esse suporte factivo, através de uma inferência no estilo do fechamento, em suporte racional factivo para um dos nossos comprometimentos fulcrais de que não somos vítimas de hipóteses céticas radicais. E, indo na outra direção, se nós casamos o último com o primeiro, então temos uma resposta ao ceticismo radical baseado no fechamento (através da rejeição da tese da universalidade das razões) que pode também lidar com o ceticismo radical baseado na subdeterminação. Segundo essa posição, embora todas as avaliações sejam essencialmente locais, é, contudo, também o caso que as nossas crenças cotidianas possam estar amparadas por suporte racional factivo, o que vai contra a tese da insularidade das razões.

Se eu estou correto que o problema cético depende de duas origens distintas para o ceticismo, refletidas no fato de que ele gera duas formulações logicamente distintas, então dificilmente é uma surpresa que uma solução adequada para esse problema requer uma resposta de dupla face—i.e., *bisopic*. Na verdade, nós devemos esperar que qualquer tentativa de derivar uma resposta para ambas as formulações do problema cético a partir de uma única tese anticética está destinada a gerar consequências filosóficas embaraçosas, assim como vimos no caso do neo-Mooreanismo disjuntivista. Em vez de tentar extrair um tratamento para ambas as formulações do problema cético a partir do disjuntivismo epistemológico apenas, nós devemos antes direcionar essa posição apenas para o aspecto do problema que ela tem condições de lidar, e permitir que a epistemologia fulcral wittgensteineana lide com o outro aspecto do problema cético. Eu assim submeto que uma resposta *bisopic* ao problema do ceticismo

radical nessas linhas é preferível a uma que apela apenas ao disjuntivismo epistemológico²¹.

Referências bibliográficas

BRUECKNER, A. (1994). The Structure of Skeptical Arguments. *Philosophy and Phenomenological Research*, 54, 827-35.

COHEN, S. (1984). Justification and Truth. *Philosophical Studies*, 46, 279-95.

_____. (1998). Two Kinds of Sceptical Argument. *Philosophy and Phenomenological Research*, 58, 143-59.

CONNOR, E., & Feldman, R. (2004). *Evidentialism*. Oxford: Oxford University Press.

DRETSKE, F. (1970). Epistemic Operators. *Journal of Philosophy*, 67, 1007-23.

_____. (2005a). Reply to Hawthorne. In E. Sosa, & M. Steup (Eds.), *Contemporary Debates in Epistemology* (pp. 43-46). Oxford: Blackwell.

_____. (2005b). The Case Against Closure. In E. Sosa, & M. Steup (Eds.), *Contemporary Debates in Epistemology* (pp. 13-26). Oxford: Blackwell.

GOLDBERG, S. (no prelo). Comments on Pritchard's Epistemological Disjunctivism. *Journal of Philosophical Research*, 41, 183-191.

HAWTHORNE, J. (2005). The Case for Closure. In E. Sosa, & M. Steup (Eds.), *Contemporary Debates in Epistemology* (pp. 26-43). Oxford: Blackwell.

LEHRER, K., & Cohen, S. (1983). Justification, Truth, and Coherence. *Synthese*, 55, 191-207.

LITTLEJOHN, C. (2015). Knowledge and Awareness. *Analysis*, 75, 596-603.

²¹Agradeço ao Joseph Milburn, Veli Mitova, Ram Neta e a um parecerista anônimo para a Cambridge University Press. Uma versão anterior desse artigo foi apresentada na conferência 'Epistemological Disjunctivism' na University of Pittsburgh, abril de 2016.

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento bispocópico do ceticismo radical

_____. (2009). The New Evil Demon Problem. (B. Dowden, & J. Fieser, Eds.) Retrieved 2016 from *Internet Encyclopaedia of Philosophy*: www.iep.utm.edu/evil-new/

_____. (No prelo). Pritchard's Reasons. *Journal of Philosophical Research*.

McDOWELL, J. (1995). Knowledge and the Internal. *Philosophy and Phenomenological Research*, 55, 877- 93.

MOORE, G. E. (1925). A Defence of Common Sense. In J. H. Muirhead, *Contemporary British Philosophy* (2nd series). London: Allen & Unwin.

MOORE, G. E. (1939). Proof of an External World. *Proceedings of the British Academy*, 25, 273-300.

NETA, R. (no prelo). How Holy is the Disjunctivist Grail? *Journal of Philosophical Research*.

NETA, R., & Pritchard, D. H. (2007). McDowell and the New Evil Genius. *Philosophy and Phenomenological Research*, 74, 381-96.

NOZICK, R. (1981). *Philosophical Explanations*. Oxford: Oxford University Press.

PRITCHARD, D. H. (2002a). Recent Work on Radical Skepticism. *American Philosophical Quarterly*, 39, 215-57.

_____. (2002b). Resurrecting the Moorean Response to the Sceptic. *International Journal of Philosophical Studies*, 10, 283-307.

_____. (2005a). *Epistemic Luck*. Oxford: Oxford University Press.

_____. (2005b). The Structure of Sceptical Arguments. *Philosophical Quarterly*, 55, 37-52.

_____. (2007). How to be a Neo-Moorean. In S. Goldberg (Ed.), *Internalism and Externalism in Semantics and Epistemology* (pp. 68-99). Oxford: Oxford University Press.

_____. (2008). McDowellian Neo-Mooreanism. In A. Haddock, & F. Macpherson (Eds.), *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge* (pp. 283-310). Oxford: Oxford University Press.

_____. (2010). Relevant Alternatives, Perceptual Knowledge, and Discrimination. *Noûs*, 44, 245-68.

_____. (2011a). Epistemological Disjunctivism and the Basis Problem. *Philosophical Issues*, 21, 434-55.

_____. (2011b). Evidentialism, Internalism, Disjunctivism. In T. Dougherty (Ed.), *Evidentialism and its Discontents* (pp. 362-92). Oxford: Oxford University Press.

_____. (2011c). Wittgenstein on Scepticism. In O. Kuusela, & M. McGinn (Eds.), *Oxford Handbook on Wittgenstein* (pp. 521-47). Oxford: Oxford University Press.

_____. (2012). *Epistemological Disjunctivism*. Oxford: Oxford University Press.

_____. (2014). Sceptical Intuitions. In D. Rowbottom, & T. Booth (Eds.), *Intuitions* (pp. 213-31). Oxford: Oxford University Press.

_____. (2015a). *Epistemic Angst: Radical Skepticism and the Groundlessness of Our Believing*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

_____. Précis of Epistemological Disjunctivism. *Analysis*, 75, 589-95.

_____. Responses to My Critics. *Analysis*, 75, 627-37.

_____. (no prelo-a). Epistemic Angst. *Philosophy and Phenomenological Research*.

_____. (no prelo-b). Précis of Epistemological Disjunctivism. *Journal of Philosophical Research*.

_____. (no prelo-c). Responses to My Critics. *Journal of Philosophical Research*.

_____. (no prelo-d). Shadowlands. In F. Dorsch, & J. Dutant (Eds.), *The New Evil Demon: New Essays on Knowledge, Justification and Rationality*. Oxford: Oxford University Press.

_____. (no prelo-e). Wittgenstein on Hinges and Radical Scepticism in On Certainty. In H.-J. Glock, & J. Hyman (Eds.), *Blackwell Companion to Wittgenstein*. Oxford: Blackwell.

SCHÖNBAUMSFELD, G. (2015). Epistemological Disjunctivism, by Duncan Pritchard. *Analysis*, 75, 604-15.

SOSA, E. (1999). How to Defeat Opposition to Moore. *Philosophical Perspectives*, 13, 141-153.

Disjuntivismo epistemológico e o tratamento biscoptic do ceticismo radical

STEVENSON, L. (2002). Six Levels of Mentality. *Philosophical Explorations*, 5, 105-24.

VOGEL, J. (1990). Cartesian Skepticism and Inference to the Best Explanation. *Journal of Philosophy*, 87, 658-66.

WITTGENSTEIN, L. (1969). *On Certainty*. (G. E. Anscombe, G. H. von Wright, Eds., D. Paul, & G. E. Anscombe, Trans.) Oxford: Blackwell.

ZALABARDO, J. (2015). Epistemic Disjunctivism and the Evidential Problem. *Analysis*, 75, 615-27.

Sképsis

2019